

R\$ 3,00 CAPITAL E INTERIOR

T E R Ç A - F E I R A

14 DE JULHO DE 2026

O P I N I Ã O

**A erosão do discernimento**CARLOS NINA
advogado e escritor**A Amarelinha pesou?**OSMAR GOMES DOS SANTOS
juiz de Direito**Câmara adia votação da nova Lei de Zoneamento de São Luís**

A atualização da Lei de Zoneamento é considerada uma das propostas de maior impacto urbanístico em discussão na Câmara, por estabelecer regras para o uso e ocupação do solo, influenciando diretamente o desenvolvimento urbano, a expansão imobiliária, a preservação ambiental e a instalação de atividades econômicas na capital. Projeto é retirado da pauta por solicitação do Coletivo Nós; relator pede mais tempo para analisar mais de 100 emendas

OLHO NA VERBA

Plataforma online do TCE-MA passa a rastrear repasses de emendas

O TCE-MA ativou o Sistema Certifica, plataforma online desenvolvida para que gestores públicos solicitem certidões de emendas parlamentares impositivas. A ferramenta automatiza o envio de documentos e relatórios, atendendo a critérios do STF. O objetivo é garantir total transparência, segurança jurídica e o rastreamento rigoroso dessas verbas.

R\$ 1,3 bilhões em emendas sem identificação na Câmara Federal

Moraes suspende visitas de Flávio Bolsonaro ao pai

Decisão ocorre após o senador divulgar carta do ex-presidente Jair Bolsonaro nas redes sociais; Ex-presidente cumpre pena em regime de prisão domiciliar desde março

BASTIDORESRaimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

Os Sarney fora das eleições, remodelam a política do MA

**Sai hoje o 1º finalista da Copa do Mundo**

Num jogo com expectativa de equilíbrio das duas grandes forças do futebol europeu, França e Espanha se enfrentam nesta terça-feira, às 16h (de Brasília), no AT&T Stadium, em Dallas, nos Estados Unidos, pela semifinal da Copa do Mundo de 2026.

**Filarmônica de Minas Gerais em São Luís com oficinas e concerto gratuito no TAA**

A Filarmônica de Minas Gerais realiza um intercâmbio cultural em São Luís de 22 a 24 de julho. A programação inclui oito oficinas gratuitas de aperfeiçoamento na Escola de Música e encerra com um concerto aberto ao público no Teatro Arthur Azevedo.



acústicos
Engenheiros do Hawaii

31 DE JULHOSÃO LUÍS HALL
SÃO LUÍS SHOPPING**ENCERRAMENTO
DA TURNÊ**REALIZAÇÃO APOIO
OIMPARCIAL



ARTIGO

A Amarelinha pesou?

OSMAR GOMES DOS SANTOS

juiz de Direito na Comarca da Ilha de São Luís (MA)



Encerramos nossa participação na Copa do Mundo de 2026. Ponto final! Ao refletir, ao longo da semana, sobre a eliminação da Seleção Brasileira, chego à conclusão de que há derrotas que não terminam quando o árbitro sopra o apito final. Elas insistem em permanecer na sala de casa, sentadas à mesa do almoço de domingo, escondidas entre a fumaça do churrasco e o silêncio que sucede o último lance da partida.

A eliminação do Brasil foi uma dessas. Não doeu apenas pelo resultado, mas porque parecia anunciada, ainda que renovássemos a esperança a cada jogo. Ainda assim, ninguém quis acreditar. Em resumo: a participação da Amarelinha foi um fiasco!

Um contraste para um país que continua sendo uma fábrica de craques. Exportamos talento como quem exporta café e minério. Meninos deixam campos de terra batida para vestir as camisas mais pesadas da Europa.

Tornam-se protagonistas em Madri, Manchester, Paris e Milão. São reverenciados por torcidas estrangeiras, disputam finais, levantam taças e fazem do impossível um gesto comum. Todavia, parece haver uma barreira invisível que transforma esses gigantes em jogadores comuns quando defendem a Seleção Brasileira. Outro paradoxo, considerando que vestem a camisa mais respeitada do futebol mundial.

O brilho diminui, a ousadia desaparece, uma estranha timidez toma conta das pernas que outrora bailavam, e o futebol parece perder o sotaque. Tudo muito mecânico, previsível. Talvez seja injusto atribuir tudo à falta de amor à camisa ou de identidade. Talvez o problema seja mais profundo e revele a ausência de um projeto, o que, inclusive, ficou notório no período pré-Copa.

Já começamos com o slogan “Vai Brasa” em nossa camisa, que nada diz sobre a nossa identidade nacional. Para completar, o logotipo de um jogador de basquete ocupava o espaço onde muitos esperariam a assinatura do maior jogador de todos os tempos.

O uniforme azul e amarelo, que um dia libertou tantos gênios indomáveis, hoje parece aprisionar os talentos. Peças de uma engrenagem emperrada, como músicos desafiados. No banco, um maestro que não rege sua orquestra. Quando surgiu o pênalti que poderia mudar a história da partida, Vini Jr. preferiu passar a responsabilidade.

O gesto resumiu bem uma seleção que escolheu hesitar justamente quando a história exigia coragem. Endrick nos fez gritar gol muito antes da hora. O estádio congelou por alguns segundos. Recolhemos o sorriso, incrédulos, ao ver a bola sair caprichosamente pela linha de fundo.

Antes que pudéssemos recuperar o fôlego, Haaland apareceu. Atravessou nossa defesa como quem passeia por uma rua conhecida. Nossa zaga apenas acompanhou o desfile do “ciborgue de gelo”: frio, calculista e

mortal. Marcou uma vez e depois outra, enterrando de vez o sonho do empate. A apatia, que já era grande, tomou conta de vez. Nem mesmo a conversão do pênalti por Neymar conseguiu devolver algum sopro de esperança. A derrota para a Noruega condensou tudo o que havia de errado.

O torcedor, sujeito simples, que paga caro pela camisa oficial, tem o direito de perguntar: aqueles rapazes ainda reconhecem o país que os revelou? Será que o Brasil virou apenas o lugar onde nasceram?

Bom que se diga: nunca tivemos tantos jogadores brilhando simultaneamente nos maiores clubes do planeta. Paradoxalmente, há muito tempo não vemos uma equipe brasileira capaz de encantar.

Outras Copas virão, o calendário não para. Novas promessas ocuparão as manchetes, e novos craques vão surgir. Mas, ao lançar o olhar para o horizonte, é difícil enxergar sinais de uma renovação capaz de devolver a confiança.

O brilho da Copa, no entanto, ficou por conta do povo brasileiro, que pintou ruas, pendurou bandeirinhas, vestiu o verde e amarelo e venceu onde a Seleção fracassou.

Famílias e amigos que há meses ou anos não se encontravam reuniram-se para almoçar juntos. Carne na brasa, cerveja gelada e um bom motivo para confraternizar. O fracasso não ofuscou esses sorrisos e abraços.

Penso que, se restou algo de positivo nesta Copa, foi a positividade do povo brasileiro, que deixou uma centelha para, quem sabe, reacender a chama em um próximo ciclo. O desejo é que a Seleção reencontre seu futebol; enquanto isso, o brasileiro continuará fazendo aquilo que sabe como poucos: transformar noventa minutos em um motivo para celebrar a amizade e a família.

Que venham os próximos quatro anos. Aos nossos jogadores, fica uma certeza: estaremos a postos. E vocês?

ARTIGO

A erosão do discernimento

CARLOS NINA
advogado e escritor

Há algo de inquietante acontecendo diante dos nossos olhos — e talvez justamente por isso já não consigamos mais enxergar com clareza. Nunca tivemos acesso tão imediato ao mundo. Em poucos segundos atravessamos continentes, acompanhamos guerras, festas, tragédias e conquistas. A promessa tecnológica era ampliar consciência, aproximar pessoas e democratizar o conhecimento. Mas o resultado parece paradoxal: quanto mais vemos, menos compreendemos; quanto mais somos expostos ao sofrimento e à celebração, menos conseguimos distinguir o que realmente importa.

Nas redes sociais, os acontecimentos perderam hierarquia emocional. Uma partida de futebol provoca explosões de alegria; logo adiante surgem imagens de destruição; vídeos de luxo ostensivo, consumo transformado em espetáculo e vidas cuidadosamente editadas para parecer perfeitas. Depois, tragédias pessoais, degradação urbana, escândalos e descartes humanos. Tudo ocupa o mesmo espaço. Tudo recebe o mesmo gesto mecânico: deslizar o dedo.

O problema não está em ver tudo. Está em começar a sentir quase nada. O filósofo Guy Debord antecipou que viveríamos numa sociedade do espetáculo (1967). Hoje, o espetáculo deixou de ser apenas representação e tornou-se ambiente permanente da existência. Não apenas observamos o mundo: passamos a habitá-lo como fluxo contínuo de imagens.

Nesse processo, o extraordinário e o banal perderam fronteiras. A repetição do sofrimento produz anestesia. A guerra torna-se atualização. A catástrofe vira tendência. A dor converte-se em conteúdo. Não porque as pessoas tenham se tornado necessariamente cruéis, mas porque nenhum indivíduo suporta permanecer indefinidamente em estado de choque.

Para continuar funcionando, aprendemos a nos proteger pela indiferença. Ao mesmo tempo, consolidou-se uma cultura da exposição permanente. Não basta viver; é preciso mostrar. Não basta possuir; é necessário exibir. O luxo torna-se performance pública enquanto o lixo também ganha visibilidade e circulação. Tudo entra na mesma economia da atenção.

Como se não bastasse, cresce uma crise ainda mais profunda: a da verdade. Nunca circularam tantas informações e nunca foi tão difícil distinguir realidade e fabricação. Conteúdos manipulados, imagens descontextualizadas e uma enxurrada de falsidades desorientam o julgamento e corroem a confiança coletiva.

Nesse cenário surge a inteligência artificial — ferramenta poderosa e, ao mesmo tempo, fonte de novas inquietações. Se imagens, vozes e textos podem ser produzidos artificialmente com aparência de autenticidade, instala-se uma dúvida silenciosa: aquilo que vemos aconteceu de fato ou são manipulações que subvertem o espaço público? (Paulo Menezes, 2020).

O desafio do presente não é reduzir o fluxo das telas, mas recuperar o discernimento.

Num mundo em que um gol e um bombardeio disputam o mesmo espaço e o mesmo segundo de atenção, preservar o espanto, a sensibilidade e o senso crítico talvez seja uma das últimas formas de resistência humana.

O único jornal patrimônio cultural imaterial do Maranhão

O IMPARCIAL

Jornalismo independente do Maranhão para o Brasil. Desde 1926, levando informação verificada, análise e cobertura local que ninguém mais faz.

André Ayres Diretor Presidente andrey@oimparcial.com.br	Caio Siqueira Diretor Executivo caio@oimparcial.com.br
Priscilla Pinheiro Diretora Presidente priscilla@oimparcial.com.br	Raimundo Borges Diretor Administrativo raimundo@oimparcial.com.br

Redação O Imparcial: (98) 99144-5641
Comercial: (98) 99116-1624
Marketing: (98) 98175-4604
Opec: (98) 99144-5769
Assinatura: (98) 99144-5645
Financeiro: (98) 99144-5626

Redes Sociais

Instagram: oimparcial
Facebook: O Imparcial
X: @imparcialonline

PEDIDO DE VISTAS

Câmara adia votação da nova Lei de Zoneamento

Projeto é retirado da pauta por 72 horas após solicitação do Coletivo Nós; relator pede mais tempo para analisar mais de 100 emendas parlamentares enviadas pelo Executivo

SAMARTONY MARTINS

A tramitação do projeto de atualização da Lei de Zoneamento de São Luís sofreu um novo adiamento na Câmara Municipal. A proposta, que estava prevista para ser apreciada na sessão desta segunda-feira (13), foi retirada da pauta após um pedido de vista apresentado pelo vereador Jonathan Alves, do Coletivo Nós (PT). Com a medida, a matéria ficará suspensa pelo prazo regimental de 72 horas antes de poder voltar à pauta de votação. O adiamento ocorreu em meio a um cenário de divergências entre os parlamentares sobre o momento adequado para deliberar sobre o texto.

A atualização da Lei de Zoneamento é considerada uma das propostas de maior impacto urbanístico em discussão na Câmara, por estabelecer regras para o uso e ocupação do solo, influenciando diretamente o desenvolvimento urbano, a expansão imobiliária,

a preservação ambiental e a instalação de atividades econômicas na capital. Antes mesmo do pedido de vista, o relator da matéria na Comissão de Orçamento, vereador Raimundo Penha (PDT), já havia manifestado a necessidade de ampliar o prazo para concluir o parecer sobre o projeto. Segundo o parlamentar, o volume de alterações apresentadas ao texto original exige uma análise técnica mais criteriosa.

Entre as propostas consideradas mais sensíveis está uma emenda que altera a classificação de uma área da zona rural do município. A proposta prevê que o local deixe de ser enquadrado como Área de Preservação Ambiental para passar a integrar uma zona de uso misto, permitindo novos tipos de ocupação e atividades. Diante da repercussão da mudança, Raimundo Penha informou que pretende realizar visitas às comunidades diretamente afetadas para ouvir moradores e lideranças locais antes de emitir seu parecer definitivo na Comissão de Orçamento.

A decisão busca ampliar o diálogo sobre possíveis impactos da alteração. Segundo informações discutidas durante a sessão, o pedido de vista apresentado pelo Coletivo Nós e a solicitação de prazo adicional feita pelo relator foram alinhados previamente em uma reunião realizada na Presidência da Câmara, antes do início dos trabalhos legislativos. O entendimento foi de que o projeto ainda demandava uma avaliação mais aprofundada diante da complexidade das mudanças propostas.

Apesar disso, o presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Victor (PSB), optou por incluir a matéria na pauta de votação desta segunda-feira. A decisão, entretanto, enfrentou resistência de parte dos vereadores, que defendiam o adiamento da apreciação até que todas as emendas fossem devidamente analisadas e que houvesse maior debate sobre os impactos das alterações previstas.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

Os Sarney fora das eleições, remodelam a política do MA

Com um recorde histórico e inédito do Brasil, de permanência no poder em exercício de mandatos eletivos no Palácio dos Leões, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Presidência da República, o acadêmico, jornalista e escritor José Sarney parece até que não tem relação política alguma com o Maranhão. Ele escreve sobre política nacional, analisa os cenários da atualidade no mundo, mas nem uma linha sobre as eleições de 2026 no Maranhão. No artigo n'O Imparcial deste sábado 12, Sarney destrincha sua trajetória de 61 anos na política desde o distante 1955, mas nem de longe arrisca um palpite sobre as eleições gerais daqui a 82 dias no estado em que mandou por meio século. O mesmo comportamento paradoxal adota Roseana Sarney, dona de um invejável histórico de poder na no Maranhão. Seu nome entrou e saiu das pesquisas sem ela dizer uma única vez que seria candidata ao Senado. Especulou-se que, se fosse teria o irmão Fernando Sarney como 1º suplente. Mas ela nunca falou ou escreveu sobre isso. Desde a semana passada, Roseana deixou de ser candidata a senadora ou à reeleição na Câmara, para apoiar Pedro Lucas (UB) na chapa de Orleans Brandão, à eleição do suplente Hildo Rocha (MDB) à Câmara e buscar um mandato para a sobrinha Maria Fernanda na Assembleia Legislativa. Novamente, nenhuma fala dela, do patriarca José Sarney ou da própria suposta candidata. A família Sarney é dona do maior complexo de comunicação do Maranhão, mas todo esse burburinho passa à distância de suas pautas ou análises políticas.

Paradoxalmente, os demais candidatos estão diariamente nas mídias sarneista. Como explicar, então, tanto mistério no tema de eleição e candidatura na família que mais acumula mandatos na história do estado em que mandou por meio século? E como tudo relacionado aos Sarney vira notícia estadual e nacional, a participação de Roseana na disputa eleitoral, ou o encerramento de sua carreira política é informação de alta relevância. Até como especulação. A semana começa com as duas principais candidaturas nas pesquisas de intenção de voto ao governo estadual, de chapas majoritárias fechadas. Orleans Brandão (MDB) com Edivaldo Júnior na vice; Weverton Rocha (PDT) e Pedro Lucas (União Brasil) ao Senado. Já Eduardo Braide (PSD), fechou com a empresária Elaine Carneiro na vice; Lahesio Bonfim e André Fufuca (PP) ao Senado. Nenhum Sarney no jogo. As convenções partidárias serão realizadas entre 20 de julho e 05 de agosto.

A única certeza: até lá, muita água vai rolar. Até a candidatura de Felipe Camarão (PT) corre risco de virar pó. Não tem vice, nem nomes ao Senado, num cenário em que seis dos nove membros da Executiva Estadual do PT apoiam Orleans. Na última pesquisa do instituto Real Time Big Data, divulgada semana passada, a corrida ao Senado aponta os deputados federais Duarte Júnior (Avante), Roseana Sarney e o senador Weverton Rocha tecnicamente empatados. Como Roseana já teria desistido das eleições de outubro para cuidar da saúde e dedicar mais tempo aos pais José Sarney, 96 e dona Marly, 94, as duas vagas de senador permanecem no centro de um fogo cruzado. Da mesma forma como permanece o imbróglio sobre os palanques presidenciais de Luiz Inácio Lula da Silva e de Flávio Bolsonaro no Maranhão – principais candidatos ao Planalto.

Certo é que o Maranhão se prepara para as eleições de outubro mergulhado num script ainda inacabado. Os Sarney sem papel definido no enredo, enquanto os dinistas (de Flávio Dino) não encontram papel relevante, e os brandonistas (de Carlos Brandão) assumem a boca do palco com os braidistas (de Eduardo Braide), protagonizando os principais lugares. Visto pelo olhar das incertezas que demarcam as doutrinas direita, esquerda e centro, o Maranhão misturou os dois espectros ideológicos na perspectiva que prenuncia um segundo turno histórico entre os primos Eduardo Braide e Orleans Brandão parecido com um final da Copa do Mundo entre França e Inglaterra, países separados apenas pelo incível Canal da Mancha.

PLATAFORMA DIGITAL

Sistema para emissão de certidões de emendas



PLATAFORMA DIGITAL VISA PADRONIZAR PEDIDOS E CONFERIR MAIOR EFICIÊNCIA E RASTREABILIDADE AO CONTROLE DE RECURSOS

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) colocou em operação uma plataforma digital desenvolvida especificamente para que gestores públicos possam solicitar certidões relativas a emendas parlamentares impositivas estaduais e municipais. Batizada de Sistema Certifica, a ferramenta foi projetada para cumprir as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa TCE nº 84.

O dispositivo permite que os responsáveis pela administração pública enviem por meio eletrônico todos os requerimentos, dados e documentos comprobatórios exigidos para a análise

se técnica da Corte de Contas. O acesso ao canal está disponível no portal oficial do tribunal na internet, inserido na área restrita de sistemas voltados aos gestores.

A construção do software foi realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin) em conjunto com a Secretaria de Fiscalização (Sefis), que definiu as regras de negócio, o fluxo de processos e as informações obrigatórias para a validação das certidões. Com a implantação do Sistema Certifica, o TCE-MA busca estruturar e uniformizar a entrada de solicitações, simplificar o envio de relatórios

por parte das entidades públicas e conferir maior segurança jurídica, transparência e rastreabilidade ao monitoramento das verbas legislativas.

O secretário de fiscalização do órgão, Fábio Alex de Melo, ressaltou que a plataforma atua de forma alinhada às deliberações do Supremo Tribunal Federal (STF), que conferiram aos tribunais de contas uma atribuição rigorosa na fiscalização do cumprimento e da destinação das emendas impositivas, assegurando que os montantes financeiros sejam aplicados adequadamente nas políticas públicas locais.

LEILÃO DE IMÓVEL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9514/97 cc LEI 13.476/17) - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO ORIGINAL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 92.894.922/0001-08, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Contrato de Abertura de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, nº GC02600824, datado de 10/04/2024, na qual figuram como Clientes/ Garantidores MÂRCIO ANTONIO GARCIA, brasileiro, produtor rural, portador do RG nº 44175223-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.642.679-00, casado sob regime da comunhão parcial de bens com ROSEMARY CRISTINA PADOIN GARCIA, brasileira, produtora rural, portadora do RG nº 58378194-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 734.918.379-87, residentes e domiciliados na Rua Dezoito, 18, Bairro Cajueiro, em Balsas/MA, e HILTON CEZAR GARCIA, brasileiro, produtor rural, portador do RG nº 52346495-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 742.100.099-20 casado pela separação de bens com MARIA CRISTINA DE ARAUJO GARCIA, brasileira, produtora rural, portadora do RG nº 6565320-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.410.979-07, residentes e domiciliados na Rua Said Abib, casa 215, Nova Andirá, Andirá/PR, todos já qualificados no citado Contrato, promover a venda em 1º ou 2º leilão de imóvel alienado fiduciariamente, de modo somente On-line, dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infratcados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. 2. Descrição dos imóveis: (1) Imóvel Rural denominado Fazenda Boa Esperança III Parcela 01, com área de 771.0278ha (setecentos e setenta e um hectares, dois ares e setenta e oito centiares), desmembrada da Fazenda Meios, situada em Data Brejos, no município de Tasso Fragoso MA, com a seguinte descrição da parcela georreferenciada pelo Sistema Geodésico Local (SGL -SIR-GAS2000 - SIGEF): Memorial Descritivo: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AUO-M-6965, Longitude: -46°03'39,741", Latitude: -08°15'55,152" e Altitude: 385,64 m, deste segue confrontando com FAZENDA AGROVALE no azimute 101°48' e distância de 164,21 m até o vértice AUO-M-6966, Longitude: -46°03'34,489", Latitude: -08°15'56,246" e Altitude: 408,44 m, deste segue no azimute 120°26' e distância de 668,83 m até o vértice AUO-M-6923, Longitude: -46°03'15,647", Latitude: -08°16'07,274" e Altitude: 412,44 m, deste segue no azimute 161°54' e distância de 947,41 m até o vértice DXI-M-9984, Longitude: -46°03'06,030", Latitude: -08°16'36,585" e Altitude: 416,25 m, deste segue no azimute 145°55' e distância de 588,54 m até o vértice AUO-M-6958, Longitude: -46°02'55,254", Latitude: -08°16'52,451" e Altitude: 486,28 m, deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA II no azimute 223°52' e distância de 1.303,76 m até o vértice DXI-M-9590, Longitude: -46°03'24,777", Latitude: -08°17'23,044" e Altitude: 436,48 m, deste segue no azimute 238°29' e distância de 4.716,31 m até o vértice DXI-M-9318, Longitude: -46°05'36,181", Latitude: -08°18'43,250" e Altitude: 597,59 m, deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA III PARCELA 02 no azimute 309°43' e distância de 1.102,19 m até o vértice DXI-M-9319, Longitude: -46°06'03,880", Latitude: -08°18'20,321" e Altitude: 595,95 m, deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA IV no azimute 57°43' e distância de 4.947,96 m até o vértice DXI-M-9592, Longitude: -46°03'47,197", Latitude: -08°16'54,300" e Altitude: 509,11 m, deste segue no azimute 7°09' e distância de 1.831,51 m até o vértice AUO-M-6965, Longitude: -46°03'39,741", Latitude: -08°15'55,152" e Altitude: 385,64 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas são georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional do INCRA, conforme certificação fdb1f449-0398-4ca1-ae2c-a667f59c7f94. ART nº BR20200441585, devidamente recolhida. O imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob o nº 950025751284. Imóvel objeto da matrícula nº 2.403 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso/MA, e consolidação da propriedade registrada sob nº Av.15/2403. Valor: R\$ 19.072.373,51. Observações: (i) Informa-se que o procedimento de excussão extrajudicial foi temporariamente suspenso por decisão proferida nos autos nº 0801156-82.2025.8.10.0026; por decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0809457-62.2026.8.10.0000, ao qual foi atribuído efeito suspensivo, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão reconheceu a ilegalidade da prorrogação do período de suspensão (stay period), restabelecendo o direito do credor fiduciário de promover a excussão da garantia. Assim, o procedimento extrajudicial encontra-se regularmente retomado, com a realização do 1º e/ou 2º leilão do imóvel. Posteriormente, o mesmo juízo de origem proferiu nova decisão suspendendo a realização dos leilões extrajudiciais então designados para abril de 2026. Em razão disso, o credor fiduciário ajuizou a Reclamação nº 0814028-76.2026.8.10.0000 perante a Quinta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo o Desembargador Relator Paulo Sérgio Velten Pereira deferido, em 01/07/2026, liminar para suspender os efeitos da referida decisão obstativa, com fundamento nos arts. 989, II, e 300 do CPC, até o julgamento definitivo da Reclamação. Dessa forma, o procedimento extrajudicial encontra-se novamente autorizado a prosseguir, com novas datas e valores de leilão. (ii) Imóvel com área de reserva legal, conforme Av.1. (iii) Consta gravada na Avs.6, 7, 8, 9 e 10, Penhor. (iv) Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR), áreas totais e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. (v) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3) Fazenda Boa Esperança III / Parcela 02, com área de 271,5754 ha. (duzentos e setenta e um hectares, cinquenta e sete ares e cinquenta e quatro centiares), desmembrada da Fazenda Meios, localizada em Data Brejos, no Município de Balsas/MA, e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DXI-M-9319, (Longitude: -46°06'03,880", Latitude: -08°18'20,321" e Altitude 595,95 m), deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA III- PARCELA 01 no azimute 129°43' e distância de 1.102,19 m até o vértice DXI-M-9318, (Longitude: -46°05'36,181", Latitude: -08°18'43,250" e Altitude 597,59m); deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA II no azimute 238°54' e distância 2.839,60 m até o vértice DXI-M-10896, (Longitude: -46°06'55,640", Latitude: -08°19'30,982" e Altitude 576,08 m); deste segue confrontando com FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA no azimute 329°53' e distância 1.006,57 m até o vértice DXI-M-9334, (Longitude: -46°07'12,137", Latitude: -08°19'02,639" e Altitude 574,02 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA IV no azimute 58°06' e distância 2.460,42 m até o vértice DXI-M-9319, ponto inicial da descrição deste imóvel. Perímetro: 7.408,77m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetros e distâncias calculadas pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 168BF57C-2A8A-40F9-B127-CD3CEA514235. ART nº BR20200441585 devidamente recolhida. O imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 950.025.757.128-4 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR Emissão Exercício 2019, devidamente quitado, onde consta os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Boa Esperança III; área total (ha): 1.042.6032; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva; regulamento para localização do imóvel rural: Data Brejos; município sede do imóvel rural: Tasso Fragoso; UF: MA; módulo rural (ha): 70.0405; nº módulos rurais: 10,42; módulo fiscal (ha): 75.0000; nº de módulos fiscais: 13.9014; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00; nome: Hilton Cezar Garcia; CPF: 742.100.099-20; nacionalidade: brasileira; número do CCIR: 30410697208, e na Receita Federal sob o NIFR: nº 6.767.331-7. Imóvel objeto da matrícula nº 29.274 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balsas/MA, e consolidação da propriedade registrada sob nº R.07/29.274. Valor: R\$ 20.761.439,79. Observações: (i) Informa-se que o procedimento de excussão extrajudicial foi temporariamente suspenso por decisão proferida nos autos nº 0801156-82.2025.8.10.0026 (Av. 8); por decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0809457-62.2026.8.10.0000, ao qual foi atribuído efeito suspensivo, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão reconheceu a ilegalidade da prorrogação do período de suspensão (stay period), restabelecendo o direito do credor fiduciário de promover a excussão da garantia. Assim, o procedimento extrajudicial encontra-se regularmente retomado, com a realização do 1º e/ou 2º leilão do imóvel. Posteriormente, o mesmo juízo de origem proferiu nova decisão suspendendo a realização dos leilões extrajudiciais então designados para abril de 2026. Em razão disso, o credor fiduciário ajuizou a Reclamação nº 0814028-76.2026.8.10.0000 perante a Quinta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo o Desembargador Relator Paulo Sérgio Velten Pereira deferido, em 01/07/2026, liminar para suspender os efeitos da referida decisão obstativa, com fundamento nos arts. 989, II, e 300 do CPC, até o julgamento definitivo da Reclamação. Dessa forma, o procedimento extrajudicial encontra-se novamente autorizado a prosseguir, com novas datas e valores de leilão. (ii) Imóvel com área de reserva legal, conforme Av.2. (iii) Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR), áreas totais e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. (iv) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 4) Fazenda Boa Esperança IV / Parcela 02, com área de 168,8131 ha. (cento e sessenta e oito hectares, oitenta e um ares e trinta e um centiares), desmembrada da Fazenda Meios, localizada em Data Brejos, no Município de Balsas/MA, e que se encontra representada pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DXI-M-9322, (Longitude: -46°06'22,551", Latitude: -08°17'41,105" e Altitude 602,53 m), deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA IV - GLEBA PARCELA 01 no azimute 181°20' e distância de 150,93 m até o vértice DXI-M-9321, (Longitude: -46°06'22,667", Latitude: -08°17'46,016" e Altitude 600,93m); no azimute 156°07' e distância 996,37 m até o vértice DXI-M-9320, (Longitude: -46°06'09,493", Latitude: -08°18'15,672" e Altitude: 595,45 m); no azimute 129°44' e distância 223,40 m até o vértice DXI-M-9319, (Longitude: -46°06'03,880", Latitude: -08°18'20,321" e Altitude 595,95 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA III no azimute 238°05' e distância 2.460,42 m até o vértice DXI-M-9334, (Longitude: -46°07'12,137", Latitude: -08°19'02,639" e Altitude 574,02 m); deste segue confrontando com FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA no azimute 330°05' e distância 463,72 m até o vértice DXI-M-9333, (Longitude: -46°07'19,691", Latitude: -08°18'49,555" e Altitude 564,06 m); deste segue confrontando com FAZENDA PRIMAVERA no azimute 62°27' e distância 677,34 m até o vértice DXI-M-9332, (Longitude: -46°07'00,065", Latitude: -08°18'39,362" e Altitude 573,75 m); no azimute 45°23' e distância 1.051,08 m até o vértice DXI-M-9331, (Longitude: -46°06'35,613", Latitude: -08°18'15,338" e Altitude 587,26 m); no azimute 0°32' e distância 831,65 m até o vértice DXI-M-9330, (Longitude: -46°06'35,360", Latitude: -08°17'48,271" e Altitude 594,87 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA V no azimute 60°40' e distância 449,60 m até o vértice DXI-M-9322, ponto inicial da descrição deste imóvel. Perímetro: 7.304,51m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetros e distâncias calculadas pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, conforme certificação C9697980-A480-483C-9F32C956FF96. ART nº BR20200441561 devidamente recolhida. O imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 950.025.757.080-6 Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão Exercício 2019, devidamente quitado, onde consta os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Boa Esperança IV; área total (ha): 1.200.4838; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva; indicações para localização do imóvel rural: Data Brejos; município sede do imóvel rural: Tasso Fragoso; UF: MA; módulo rural (ha): 70,0280; nº módulos rurais: 10,71; módulo fiscal (ha): 75,0000; nº de módulos fiscais: 16,0065; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00; nome: Hilton Cezar Garcia; CPF: 742.100.099-20; nacionalidade: brasileira; número do CCIR: 30410269206, e na Receita Federal sob o NIFR: nº 6.768.099-2. Imóvel objeto da matrícula nº 29.275 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balsas/MA, e consolidação da propriedade registrada sob nº AV/8/29.275. Valor: R\$ 12.902.589,70. Observações: (i) Informa-se que o procedimento de excussão extrajudicial foi temporariamente suspenso por decisão proferida nos autos nº 0801156-82.2025.8.10.0026; por decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0809457-62.2026.8.10.0000, ao qual foi atribuído efeito suspensivo, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão reconheceu a ilegalidade da prorrogação do período de suspensão (stay period), restabelecendo o direito do credor fiduciário de promover a excussão da garantia. Assim, o procedimento extrajudicial encontra-se regularmente retomado, com a realização do

Tasso Fragoso/MA, e consolidação da propriedade registrada sob nº Av.15/2412. Valor: R\$ 15.013.922,56. Observações: (i) Informa-se que o procedimento de excussão extrajudicial foi temporariamente suspenso por decisão proferida nos autos nº 0801156-82.2025.8.10.0026; por decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0809457-62.2026.8.10.0000, ao qual foi atribuído efeito suspensivo, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão reconheceu a ilegalidade da prorrogação do período de suspensão (stay period), restabelecendo o direito do credor fiduciário de promover a excussão da garantia. Assim, o procedimento extrajudicial encontra-se regularmente retomado, com a realização do 1º e/ou 2º leilão do imóvel. Posteriormente, o mesmo juízo de origem proferiu nova decisão suspendendo a realização dos leilões extrajudiciais então designados para abril de 2026. Em razão disso, o credor fiduciário ajuizou a Reclamação nº 0814028-76.2026.8.10.0000 perante a Quinta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo o Desembargador Relator Paulo Sérgio Velten Pereira deferido, em 01/07/2026, liminar para suspender os efeitos da referida decisão obstativa, com fundamento nos arts. 989, II, e 300 do CPC, até o julgamento definitivo da Reclamação. Dessa forma, o procedimento extrajudicial encontra-se novamente autorizado a prosseguir, com novas datas e valores de leilão. (ii) Imóvel com área de reserva legal, conforme Av.1. (iii) Consta gravada nas Avs.6, 7, 8, 9 e 10, Penhor. (iv) Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR), áreas totais e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. (v) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3) Fazenda Boa Esperança III / Parcela 02, com área de 271,5754 ha. (duzentos e setenta e um hectares, cinquenta e sete ares e cinquenta e quatro centiares), desmembrada da Fazenda Meios, localizada em Data Brejos, no Município de Balsas/MA, e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DXI-M-9319, (Longitude: -46°06'03,880", Latitude: -08°18'20,321" e Altitude 595,95 m), deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA III- PARCELA 01 no azimute 129°43' e distância de 1.102,19 m até o vértice DXI-M-9318, (Longitude: -46°05'36,181", Latitude: -08°18'43,250" e Altitude 597,59m); deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA II no azimute 238°54' e distância 2.839,60 m até o vértice DXI-M-10896, (Longitude: -46°06'55,640", Latitude: -08°19'30,982" e Altitude 576,08 m); deste segue confrontando com FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA no azimute 329°53' e distância 1.006,57 m até o vértice DXI-M-9334, (Longitude: -46°07'12,137", Latitude: -08°19'02,639" e Altitude 574,02 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA IV no azimute 58°06' e distância 2.460,42 m até o vértice DXI-M-9319, ponto inicial da descrição deste imóvel. Perímetro: 7.408,77m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetros e distâncias calculadas pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 168BF57C-2A8A-40F9-B127-CD3CEA514235. ART nº BR20200441585 devidamente recolhida. O imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 950.025.757.128-4 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR Emissão Exercício 2019, devidamente quitado, onde consta os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Boa Esperança III; área total (ha): 1.042.6032; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva; regulamento para localização do imóvel rural: Data Brejos; município sede do imóvel rural: Tasso Fragoso; UF: MA; módulo rural (ha): 70.0405; nº módulos rurais: 10,42; módulo fiscal (ha): 75.0000; nº de módulos fiscais: 13.9014; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00; nome: Hilton Cezar Garcia; CPF: 742.100.099-20; nacionalidade: brasileira; número do CCIR: 30410697208, e na Receita Federal sob o NIFR: nº 6.767.331-7. Imóvel objeto da matrícula nº 29.274 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balsas/MA, e consolidação da propriedade registrada sob nº R.07/29.274. Valor: R\$ 20.761.439,79. Observações: (i) Informa-se que o procedimento de excussão extrajudicial foi temporariamente suspenso por decisão proferida nos autos nº 0801156-82.2025.8.10.0026 (Av. 8); por decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0809457-62.2026.8.10.0000, ao qual foi atribuído efeito suspensivo, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão reconheceu a ilegalidade da prorrogação do período de suspensão (stay period), restabelecendo o direito do credor fiduciário de promover a excussão da garantia. Assim, o procedimento extrajudicial encontra-se regularmente retomado, com a realização do 1º e/ou 2º leilão do imóvel. Posteriormente, o mesmo juízo de origem proferiu nova decisão suspendendo a realização dos leilões extrajudiciais então designados para abril de 2026. Em razão disso, o credor fiduciário ajuizou a Reclamação nº 0814028-76.2026.8.10.0000 perante a Quinta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo o Desembargador Relator Paulo Sérgio Velten Pereira deferido, em 01/07/2026, liminar para suspender os efeitos da referida decisão obstativa, com fundamento nos arts. 989, II, e 300 do CPC, até o julgamento definitivo da Reclamação. Dessa forma, o procedimento extrajudicial encontra-se novamente autorizado a prosseguir, com novas datas e valores de leilão. (ii) Imóvel com área de reserva legal, conforme Av.2. (iii) Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR), áreas totais e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. (iv) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 4) Fazenda Boa Esperança IV / Parcela 02, com área de 168,8131 ha. (cento e sessenta e oito hectares, oitenta e um ares e trinta e um centiares), desmembrada da Fazenda Meios, localizada em Data Brejos, no Município de Balsas/MA, e que se encontra representada pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DXI-M-9322, (Longitude: -46°06'22,551", Latitude: -08°17'41,105" e Altitude 602,53 m), deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA IV - GLEBA PARCELA 01 no azimute 181°20' e distância de 150,93 m até o vértice DXI-M-9321, (Longitude: -46°06'22,667", Latitude: -08°17'46,016" e Altitude 600,93m); no azimute 156°07' e distância 996,37 m até o vértice DXI-M-9320, (Longitude: -46°06'09,493", Latitude: -08°18'15,672" e Altitude: 595,45 m); no azimute 129°44' e distância 223,40 m até o vértice DXI-M-9319, (Longitude: -46°06'03,880", Latitude: -08°18'20,321" e Altitude 595,95 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA III no azimute 238°05' e distância 2.460,42 m até o vértice DXI-M-9334, (Longitude: -46°07'12,137", Latitude: -08°19'02,639" e Altitude 574,02 m); deste segue confrontando com FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA no azimute 330°05' e distância 463,72 m até o vértice DXI-M-9333, (Longitude: -46°07'19,691", Latitude: -08°18'49,555" e Altitude 564,06 m); deste segue confrontando com FAZENDA PRIMAVERA no azimute 62°27' e distância 677,34 m até o vértice DXI-M-9332, (Longitude: -46°07'00,065", Latitude: -08°18'39,362" e Altitude 573,75 m); no azimute 45°23' e distância 1.051,08 m até o vértice DXI-M-9331, (Longitude: -46°06'35,613", Latitude: -08°18'15,338" e Altitude 587,26 m); no azimute 0°32' e distância 831,65 m até o vértice DXI-M-9330, (Longitude: -46°06'35,360", Latitude: -08°17'48,271" e Altitude 594,87 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOA ESPERANÇA V no azimute 60°40' e distância 449,60 m até o vértice DXI-M-9322, ponto inicial da descrição deste imóvel. Perímetro: 7.304,51m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetros e distâncias calculadas pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, conforme certificação C9697980-A480-483C-9F32C956FF96. ART nº BR20200441561 devidamente recolhida. O imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 950.025.757.080-6 Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão Exercício 2019, devidamente quitado, onde consta os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Fazenda Boa Esperança IV; área total (ha): 1.200.4838; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva; indicações para localização do imóvel rural: Data Brejos; município sede do imóvel rural: Tasso Fragoso; UF: MA; módulo rural (ha): 70,0280; nº módulos rurais: 10,71; módulo fiscal (ha): 75,0000; nº de módulos fiscais: 16,0065; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00; nome: Hilton Cezar Garcia; CPF: 742.100.099-20; nacionalidade: brasileira; número do CCIR: 30410269206, e na Receita Federal sob o NIFR: nº 6.768.099-2. Imóvel objeto da matrícula nº 29.275 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balsas/MA, e consolidação da propriedade registrada sob nº AV/8/29.275. Valor: R\$ 12.902.589,70. Observações: (i) Informa-se que o procedimento de excussão extrajudicial foi temporariamente suspenso por decisão proferida nos autos nº 0801156-82.2025.8.10.0026; por decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0809457-62.2026.8.10.0000, ao qual foi atribuído efeito suspensivo, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão reconheceu a ilegalidade da prorrogação do período de suspensão (stay period), restabelecendo o direito do credor fiduciário de promover a excussão da garantia. Assim, o procedimento extrajudicial encontra-se regularmente retomado, com a realização do

1º e/ou 2º leilão do imóvel. Posteriormente, o mesmo juízo de origem proferiu nova decisão suspendendo a realização dos leilões extrajudiciais então designados para abril de 2026. Em razão disso, o credor fiduciário ajuizou a Reclamação nº 0814028-76.2026.8.10.0000 perante a Quinta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo o Desembargador Relator Paulo Sérgio Velten Pereira deferido, em 01/07/2026, liminar para suspender os efeitos da referida decisão obstativa, com fundamento nos arts. 989, II, e 300 do CPC, até o julgamento definitivo da Reclamação. Dessa forma, o procedimento extrajudicial encontra-se novamente autorizado a prosseguir, com novas datas e valores de leilão. (ii) Imóvel com área de reserva legal, conforme Av.2. (iii) Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR), áreas totais e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. (iv) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: > 1º Leilão: 24/07/2026, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 69.782.735,21. > 2º Leilão: 27/07/2026, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 83.625.427,28. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. 5. LANCES: Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevidendo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 6. DIREITO DE PREFERÊNCIA: O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. 7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, para a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficarão a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá identificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficarão a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". 8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE: Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leilãoira. 9. DEBITOS: O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmos, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. 10. INADIMPLENCIA/DESISTÊNCIA: (o) não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. 11. EVICÇÃO DE DIREITOS: O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. 12. AÇÕES JUDICIAIS: Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 13. DISPOSIÇÕES GERAIS: A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou facultades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-lo prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 14. FORO: Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES: Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail

EDUCAÇÃO

Inscrições para o Fies começam hoje

Comecem nesta terça-feira, as inscrições para o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) do segundo semestre de 2026. Os interessados em participar do certame têm até o dia 17 para fazer a inscrição no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior. Ao todo, o MEC oferece mais de 112 mil vagas para o Fies em 2026, considerando as oportunidades do primeiro e segundo semestre, sendo 67.301 vagas no primeiro, e 44.867 no segundo.

Regras de carência

Uma resolução publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (13), pelo Ministério da Fazenda e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), alterou algumas das regras de carência apresentadas anteriormente.

Pela norma anterior, a carência abrangia tanto o principal quanto os juros da dívida e era vedada a capitalização desses juros. Com a Resolução CMN nº 5.328, a carência passou a valer apenas para o principal, e os juros que não forem pagos nesse período podem ser incorporados ao saldo devedor. A nova resolução manteve os

prazos máximos de financiamento para beneficiários adimplentes do Fies — até 60 meses para pessoas físicas e até 96 meses para pessoas jurídicas.

Os candidatos devem atender aos requisitos estabelecidos no novo edital:

- ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir da edição de 2010;
- ter obtido média igual ou maior que 450 pontos considerando as cinco provas;
- não ter tirado nota zero na prova de redação;
- ter renda bruta familiar mensal per capita de até três salários mínimos (R\$ 4.863, em 2026).

Os candidatos que participaram do Enem na condição de “treineiro” não podem se inscrever no Fies. O MEC destaca que, no caso das vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD), os candidatos deverão comprovar a sua situação por meio de laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

O processo seletivo do Fies inclui a reserva de 50% das vagas para estu-

dantes com renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo (R\$ 810,50, em 2026) e com inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico). Os pré-selecionados para as vagas do Fies Social poderão solicitar a contratação do financiamento integral, cobrindo todos os encargos educacionais.

Estes estudantes pré-selecionados com renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa, inscritos nas vagas do Fies Social, estão dispensados de comprovar a renda familiar diretamente na instituição privada de ensino superior. Mesmo assim, deverão comparecer à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) da respectiva faculdade privada para validar as demais informações prestadas no momento da inscrição.

Cronograma para o segundo semestre de 2026:

- Inscrições: de 14 a 17 de julho;
- Resultado: 30 de julho;
- Complementação das inscrições: de 31 de julho a 4 de agosto;
- Lista de espera: de 7 a 24 de setembro.

ELETRODOMÉSTICOS NOVOS

Ação leva geladeiras para Esperantinópolis e Pinheiro

A Equatorial Maranhão realiza mais uma edição do projeto **E+ Geladeira Nova**, a iniciativa ocorre nos municípios de Esperantinópolis e Pinheiro e integra o Programa de Eficiência Energética (PEE), regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), e tem como objetivo incentivar o consumo consciente de energia elétrica, promovendo economia na conta de luz de famílias de baixa renda por meio da substituição de eletrodomésticos antigos por equipamentos novos com maior eficiência. Os cadastros serão realizados nos

dias 14 e 15 de julho, das 8h às 17h. Em Esperantinópolis os formulários podem ser preenchidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Genésio Carvalho, no centro da cidade. Já no município de Pinheiro, a ação será realizada no Parque do Babaçu, localizado na Avenida Tarquínio Lopes, no centro da cidade.

Além do sorteio de geladeiras, também serão sorteados ventiladores novos.

Para participar, é necessário:

- Estar cadastrado na Tarifa Social de

Energia Elétrica (TSEE);

- Residir no município onde a ação será realizada;
- Apresentar RG, CPF e a conta de energia mais recente;
- Possuir uma geladeira ou um ventilador antigo em funcionamento.

É importante destacar que os sorteios são independentes. Dessa forma, o cliente contemplado com uma geladeira não poderá participar do sorteio de ventiladores, permitindo que um número maior de consumidores seja beneficiado pela ação.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Executiva Estadual do Partido Socialista Brasileiro PSB no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 15, 17 e 20, alínea "b", todos do Estatuto Partidário e dos arts. 3, alínea "e" e 5, do Regimento Interno do **PSB, CONVOCA O CONGRESSO ESTADUAL** (convenção partidária, para os fins da legislação eleitoral), com seus respectivos membros e filiados, a comparecerem à reunião/convenção ordinária deste órgão partidário, que se realizará no dia 03/08/2026, das 8h às 18h, no endereço posto a Avenida Universidade, Casa 8, Qd. 10, Cohafuma, CEP 65070-650, em São Luís/MA, Sede do Partido, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberação sobre a participação no pleito majoritário estadual, com indicação de candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador ou sobre a formação de coligação majoritária com outros partidos e/ou federações para os cargos de Governador e Vice-Governador e Senador;
- 2) Designação do nome da coligação majoritária, assim como de seu representante e delegados perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º da Resolução TSE nº 23.609/2019;
- 3) Escolha dos filiados que concorrerão aos cargos de Senador e respectivos suplentes, Deputado Estadual e Deputado Federal, com indicação de número e nome de uma com os quais concorrerão;
- 4) Definição dos números eleitorais dos candidatos às eleições proporcionais (Deputado Estadual e Deputado Federal);
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Estadual para celebrar coligações majoritárias, bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes na chapa de candidatos às eleições proporcionais, nos termos do art. 50 do Estatuto Partidário;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral pertinentes ao pleito de 2026.

São Luís/MA, 13 de julho de 2026,

Documento assinado digitalmente por:

 ANA PAULA DIAS LORATO NOVA ALVES
990.368.603-09
2026-07-13T10:26:16-02:00

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB
CNPJ sob nº 14.694.295/0001-58



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SECMA
AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026- SECMA

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 120/2026, resolve tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – SECMA – SELEÇÃO E PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO – SECMA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA OPERACIONALIZAR OS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO DO MARANHÃO, ORIUNDOS DA POLÍTICA DE TRANSFERE GOV – CULTURA NA ESCOLA (LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO QUE COUBER, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO CORRENTE EXERCÍCIO, NO DECRETO FEDERAL Nº 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986, NO DECRETO FEDERAL Nº 11.351, DE 16 DE MAIO DE 2023, REGULAMENTADO PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, ALTERADA PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2024, conforme critérios estabelecidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – SECMA, segue abaixo:

Declaramos **A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO UNIÃO BVBB**, inscrita no CNPJ Nº 19.187.282/0001-06, situada na Rua 27, Cohatrac IV, Qd 49, Nº 27, São Luís/MA, cep nº 65.054-750, neste ato representado pelo Sr. Filipe Melo Pereira, Inscrito no CPF Nº ***-**-3-95, **COMO VENCEDORA**,
São Luís, 13 de Julho de 2026.

HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA
GESTOR/CSL/SECMA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação, Processo nº 26030033100/2026 relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-012, trecho São Raimundo do Doca Bezerra / Entroncamento BR-226 segmento km 67 ao km 121, com extensão de 54,00 km.

São Luís, 13 de julho de 2026.
Atenciosamente,
Diogo José Silveira Viana
Secretário Adjunto de Projetos



A Vale S/A torna público que, REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 09/07/2026, Outorga de Direito de Uso para a Bacia Leste Superior, situada no Terminal Marítimo de Ponta da Madeira, em São Luís-MA, para fins de diluição de efluentes, conforme dados constantes no processo nº 26070019812/2026.



8 mentiras sobre o trânsito que muita gente acredita

- 1. "O sinal amarelo é para acelerar e passar"**

Esse talvez seja um dos mitos mais populares do trânsito brasileiro. Na realidade, a luz amarela do semáforo indica advertência e sinaliza que a parada é iminente. O objetivo é alertar o condutor para que interrompa a travessia da via, desde que isso possa ser feito com segurança.
- 2. "Dirigir descalço dá multa"**

Apesar de muito difundida, essa informação é falsa. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) não proíbe que o motorista conduza um veículo descalço. O que a legislação veda é dirigir utilizando calçados que comprometam a utilização dos pedais.
- 3. "Existe uma tolerância garantida para excesso de velocidade"**

Muitos condutores acreditam que podem ultrapassar o limite de velocidade em até 10% sem sofrer penalidades. Na prática, não existe uma autorização legal para exceder a velocidade máxima da via.
- 4. "Quem bate atrás sempre está errado"**

Embora seja comum que o veículo que colide na traseira tenha responsabilidade pelo acidente, a análise não é automática. Cada ocorrência possui circunstâncias específicas que precisam ser avaliadas.
- 5. "Ligar o pisca-alerta permite parar em qualquer lugar"**

Outro equívoco frequente é acreditar que o simples acionamento do pisca-alerta autoriza o estacionamento ou a parada em locais proibidos. "Seu uso não transforma uma parada irregular em uma parada permitida".
- 6. "Motociclistas podem circular em qualquer espaço entre os carros"**

O CTB permite que motocicletas realizem deslocamentos entre faixas de veículos em determinadas situações, especialmente quando o trânsito está lento ou parado. No entanto, isso não significa que se permita qualquer tipo de manobra.
- 7. "Basta ter habilitação para dirigir qualquer veículo"**

Um condutor habilitado na categoria B, por exemplo, não está automaticamente autorizado a conduzir veículos que exijam categorias C, D ou E. Desconsiderar essas exigências pode resultar em infrações e problemas legais.
- 8. "Acidente acontece apenas por imprudência"**

A imprudência continua sendo um dos principais fatores associados aos sinistros de trânsito, mas não é o único.

AVIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalizaçãoompla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - SRP

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 235/2026 – GAB/PMP, de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 164/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, **promoverá o processo licitatório adiante especificado:**

- **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de laboratórios de experimentação de aprendizagem pedagógica criativa e sala de inovação, experimentação de aprendizagem pedagógica criativa fixa e volante, garantindo a implementação da BNCC computação na rede municipal de educação de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.
- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por Item
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15 de julho de 2026, às 09 h e 00 min
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de julho de 2026, às 09 h e 00 min
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 29 de julho de 2026, às 09 h e 10 min
- **PLATAFORMA:** BBNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
- **ACESSO AO EDITAL:** transparência.parnarama.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/otce, www.tcema.tc.br e www.no-votabnet.com.br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplmp25@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 06 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 13 de julho de 2026.

Carla Larissa da Silva Guimarães,
Agente da Contratação da CPL/PM

CONFRONTO DE ESTRELAS

Sai hoje o 1º finalista da Copa do Mundo

Num jogo com expectativa de equilíbrio das duas grandes forças do futebol europeu, França e Espanha se enfrentam nesta terça-feira, às 16h (de Brasília), no AT&T Stadium, em Dallas, nos Estados Unidos, pela semifinal da Copa do Mundo de 2026. O confronto reúne a força ofensiva da seleção francesa e o controle de bola espanhol em uma disputa direta por vaga na decisão. O confronto também terá como atrações os atacantes Mbappé e Lamine Yamal, destaques das seleções espanhola e francesa, respectivamente.

A França tenta alcançar a terceira final consecutiva de Copa do Mundo. Campeã em 2018 e vice em 2022, a equipe dirigida por Didier Deschamps pode se tornar apenas a segunda seleção europeia a disputar três decisões seguidas, repetindo o feito da Alemanha entre 1982 e 1990.

Os franceses chegam invictos e com 100% de aproveitamento. Depois de vencer Senegal, Iraque e Noruega na fase de grupos, a seleção eliminou Suécia, Paraguai e Marrocos no mata-mata. Nas quartas de final, a França confirmou a condição de uma das favoritas ao vencer o Marrocos por 2 a 0.



FRANÇA E ESPANHA SE ENFRENTAM NESTA TERÇA-FEIRA, ÀS 16H EM DALLAS, NOS EUA

Kylian Mbappé e Ousmane Dembélé marcaram os gols da classificação.

A Espanha busca disputar sua segunda final de Copa do Mundo. Campeã em 2010, a seleção chegou à fase decisiva após superar um início de torneio marcado pelo empate sem

gols com Cabo Verde. Depois do tropeço na estreia, os espanhóis venceram Arábia Saudita e Uruguai e avançaram na liderança do Grupo H. No mata-mata, eliminaram Áustria, Portugal e Bélgica.

Supercomputador aponta o campeão 2026



FIFA CONSEGUIU EXATAMENTE O CENÁRIO QUE PROJETOU PARA A RETA FINAL DA COPA DO MUNDO DE 2026; TORNEIO ENCERRA LOGO

A Copa do Mundo está na reta final, e o supercomputador da Opta mostrou quem será o campeão e quais equipes devem estar na decisão do torneio. Entre as seleções que restam, estão Argentina, Espanha, França e Inglaterra, que farão as semifinais.

Antes do início da competição, a ferramenta simulou diversas vezes os confrontos e probabilidades, e os quatro times que mais figuraram entre os semifinalistas foram exatamente os que, de fato, estão na disputa. No escopo das últimas fases, a tecnologia detectou, em 25.000 simulações, que a França foi finalista em 57,7% delas. A equipe de Kylian Mbappé, em cerca de um terço dessas previsões, consagrou-se campeão.

Segundo o supercomputador, a Espanha é a segunda favorita para levantar a taça. O time comandado por Luis De La Fuente tem 42,3% de chan-

ces de chegar à final e 23,4% de conquistar o bicampeonato mundial.

FIFA programou semifinalistas

A Fifa conseguiu exatamente o cenário que planejou para a reta final da Copa do Mundo de 2026. Uma mudança estratégica implementada no regulamento do mata-mata, anunciada ainda antes do sorteio dos grupos, funcionou perfeitamente e garantiu que as quatro seleções melhores posicionadas no ranking mundial chegassem vivas e se enfrentassem apenas nas semifinais.

Com as classificações consolidadas, os duelos de semifinal terão os confrontos gigantescos entre França x Espanha e Argentina x Inglaterra.

A alteração no formato do chaveamento foi feita sob medida para blindar as principais potências e evitar

que os líderes do ranking se eliminassem precocemente nas oitavas ou quartas de final.

A regra separou os lados da chave da seguinte forma:

- 1. Argentina e Espanha foram colocadas em lados opostos do cruzamento. Caso avançassem liderando seus grupos, elas só poderiam se encontrar em uma eventual final.
- 2. O mesmo desenho tático de bastidores foi aplicado para a França e para a Inglaterra.

Como todas as quatro favoritas confirmaram as expectativas dentro das quatro linhas e avançaram no torneio, o topo do ranking da Fifa se manteve intacto e agora protagoniza dois dos maiores clássicos do futebol mundial valendo vaga na final do dia 19 de julho.



BRASILEIRO

Maranhão sobe na C; Imperatriz desce na D

NERES PINTO

Os resultados da rodada do último fim de semana para o futebol maranhense no Campeonato Brasileiro foram bons para a equipe da capital. No entanto, não aconteceu a mesma coisa com o representante do interior. Enquanto o Maranhão Atlético Clube quebrou o jejum de sete jogos sem vitórias na Série C, o Imperatriz deu adeus ao sonho do acesso na D. Agora, o estado tem apenas um clube disputando o Brasileirão.

Alívio

A vitória do MAC sobre o Ypiranga-RS, por 2 a 1, no Castelhão, além da conquista do resultado positivo, também marcou a quebra de um tabu de seis jogos sem balançar as redes adversárias. O autor da façanha coube ao lateral-esquerdo André Radija, de pênalti, um gol em cada etapa. Aliás, o jogo só teve gols marcados por penalidades, inclusive, o do time gaúcho.

A estreia do atacante Erverson foi apenas discreta. Felipe Cruz, que o substituiu no segundo tempo, saiu do banco para sofrer a falta, que resultou no pênalti seguido do gol de desempate. Num jogo em que o Quadricolor teve inúmeras chances desperdiçadas e alguns momentos de sufoco no segundo tempo, a vitória foi ao final um grande alívio.

Próximo jogo

Faltam apenas cinco jogos para o final da primeira etapa classificatória do Brasileiro (Série C) e o Maranhão só voltará a se apresentar na competição no dia 25, às 17h, contra a Ferroviária, em Araraquara-SP, Estádio da Fonte Luminosa. Até lá, o técnico Jerson Testoni terá pelo menos dez dias de preparação da equipe, tempo suficiente para recuperação dos atletas lesionados e de novos testes com os contratados mais recentemente.

Classificação

O MAC encerrou a rodada com 17 pontos, numa situação bem mais confortável, pois o primeiro time dentro da zona de rebaixamento (Confiança-SE) tem apenas 11. O último colocado é o Anápolis-GO, com 9. Agora na 15ª colocação, o time atleticano está acima de Figueirense 16, Barra 15 e Itabaiana 13. A ordem de classificação, porém, pode ter sido alterada, caso o Figueira tenha derrotado o Volta Redonda, ontem à noite, chegando aos 19 pontos. O Quadricolor, neste caso, desceria para a 16ª colocação.

Grupo dos oito (G8)

Os oito primeiros colocados na Série C do Brasileiro, que se forem mantidos terão vagas garantidas na segunda etapa são os seguintes:

- 1 - Inter-SP, 25
- 2 - Brusque, 24
- 3 - Santa Cruz, 24
- 4 - Payssandu, 23
- 5 - Guarani, 23
- 6 - Botafogo, 22
- 7 - Maringá, 22
- 8 - Ferroviária, 22



Cavalo de Aço só volta em 2027

O Imperatriz viu acabar o sonho do acesso à Série C após a derrota por 3 a 0 para o Ferroviário, num jogo em que tinha chance de melhor resultado, mas foi prejudicado com a expulsão de Wilkson aos 25 do segundo tempo. Agora, o Cavalo de Aço encerra suas atividades profissionais e só retorna em 2027, quando disputará o Estadual e a Série D do Brasileiro.

A vaga foi conseguida devido à passagem para a segunda fase da competição, conforme determina o regulamento publicado pela Confederação Brasileira de Futebol.

OFICINAS E CONCERTO

São Luís recebe Filarmônica de Minas Gerais

As atividades propõem vivências práticas e conteúdos pedagógicos, promovendo intercâmbio de conhecimentos

A Filarmônica de Minas Gerais realiza, entre os dias 22 e 24 de julho, um intercâmbio cultural em São Luís com oficinas gratuitas e um concerto aberto ao público. As oficinas acontecerão no auditório da Escola de Música do Estado do Maranhão, na Praia Grande, voltadas a músicos, estudantes, educadores e integrantes da comunidade artística.

No dia 24 de julho, às 19h30, a orquestra se apresenta gratuitamente no Teatro Arthur Azevedo, sob regência do maestro associado José Soares.

Ao todo, serão oito oficinas sobre regência, organização musical, gestão de orquestras, história da música, além de práticas de violino, viola, violoncelo e contrabaixo. As atividades têm como objetivo promover a troca de experiências entre os integrantes da Filarmônica e os participantes, incentivando a formação musical e o aperfeiçoamento técnico.

As oficinas foram estruturadas para atender participantes de diferentes



A ORQUESTRA SE APRESENTA GRATUITAMENTE NO TEATRO ARTHUR AZEVEDO

níveis de experiência, desde iniciantes até profissionais da área cultural. Além da prática instrumental, a programação também contempla temas relacionados aos bastidores da produção musical, como gestão, organização de acervos e funcionamento de orquestras.

Segundo o maestro José Soares, a iniciativa busca ampliar o acesso à música sinfônica, fortalecer o intercâmbio cultural e estimular a troca de conhecimentos entre artistas, insti-

tuições e a comunidade. A proposta também reforça o compromisso da Filarmônica de Minas Gerais com a difusão da música de concerto e a valorização da diversidade cultural brasileira.

As inscrições para as oficinas são gratuitas e já estão abertas no site da Filarmônica de Minas Gerais. As vagas são limitadas e destinadas a músicos, estudantes, educadores e demais interessados em participar das atividades.

TECNOLOGIA

O futuro do KISS: shows com tecnologia de avatar previstos para 2028

KISS nunca foi apenas uma banda de rock, mas também um fenômeno de marketing mascarado de rebel-dia. Hoje, enquanto o mundo ainda digere o fim das turnês físicas, Gene Simmons e Paul Stanley provam que são mestres na arte da transformação. O segredo que parou a indústria é a confirmação de que o espetáculo em Las Vegas (EUA), previsto para 2028, não será apenas um “vale a pena ver de novo”, mas uma era totalmente nova com músicas inéditas compostas para seres digi-tais. Moneyhits.

A decisão de abandonar os palcos físicos para se tornar uma lenda virtual é o movimento mais audacioso da história do entretenimento. O KISS está deixando de ser um grupo de músicos para se transformar em um legado eterno, onde o cansaço humano não existe mais. Em um momento onde a inteligência artificial domina as discussões, eles mostram que o futuro da música não é apenas ouvir, mas viver uma experiência em 4D onde os seus ídolos jamais envelhecem.

A lista: o que esperar do novo mundo do KISS

1. O Fim do Risco Biológico: Esqueça as dores nas costas ou vozes cansadas. Os avatares criados em parceria com a Pophouse Entertainment garantem performances perfeitas todas as noites. Nas palavras de Paul Stanley, a grande vantagem de ser um ícone é poder permanecer jovem para sempre.

Isso significa que o prestígio da banda será amplificado para uma escala sobre-humana, sem as limitações do tempo.

2. Músicas inéditas e digitais: o KISS não vai apenas reciclar hits. com”>Spotify e a Apple Music. Isso mantém a chama acesa para as novas gerações, garantindo que o hard rock da banda continue relevante mesmo sem um único amplificador físico no palco.

3. O luxo da residência em vegas: A escolha da Cidade das Apostas como sede fixa elimina o caos das turnês globais e foca no espetáculo absoluto. Com telas de LED gigantes e pirotecnia de última geração coordenada por Jessica Koravos, o show promete ser uma “insana montanha-russa em 4D”. É o ápice do entretenimento de luxo, onde o fã viaja para encontrar o ídolo em sua forma mais impecável.

A tendência de comportamento nos dias atuais é a busca por experiências que desafiem a realidade. Estamos vivendo a transição do ídolo real para o ídolo eterno. O KISS entendeu antes de todos que, no mundo moderno, o show nunca deve terminar; ele apenas muda de formato.

Enquanto outras lendas do rock sofrem com a despedida, o KISS se prepara para o seu “re-nascimento” tecnológico.

Para quem respira rock, essa transformação é um divisor de águas. O KISS prova que uma marca bem gerida pode atravessar décadas e se tornar uma franquia imortal. A polêmica agora não é mais se o show é “fake” ou não, mas sim o quão incrível será ver o The Demone o Starchild voando sobre a plateia em 2028, com a mesma energia de 1975.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público aos interessados que, com base na REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 01 DE MARÇO DE 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, realizará às 10:00h (dez horas) do dia 30 de julho de 2026, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026, do tipo menor preço, global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30/07/2026. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 30/07/2026. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e portaldecompraspublicas.com.br. pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmbllicitacao@gmail.com. Bom Lugar-MA, 07 de julho de 2026. **VAIQUE MACHADO SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2026 – CELICC/ PMSJR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10604.2026.0204 – SEMOSP. O Município de São José de Ribamar/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão da Concorrência Pública Eletrônica nº 05/2026, anteriormente designada, fica remarçada, em razão da necessidade de correção do Projeto Básico, passando a realizar-se às 10:00 do dia 30 de julho de 2026. A licitação será realizada na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção da Escola Municipal Parque Arapagy (09 salas e 02 pavimentos), padrão FNDE, no Município de São José de Ribamar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que atenderem às exigências constantes do Edital. A sessão pública será realizada por meio do endereço eletrônico: www.licitacaosaosedenibamar.com.br. O Edital retificado e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar/MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h30, pelo e-mail cplicelicc@gmail.com, no site eletrônico www.saojosedenibamar.ma.gov.br e na plataforma www.licitacaosaosedenibamar.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. As alterações promovidas no Edital serão divulgadas na forma do art. 55, inciso IV, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico www.licitacaosaosedenibamar.com.br. São José de Ribamar/MA, 13 de julho de 2026. **Gotardo Tibére Costa** – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 011/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2190/2026. O Município de Codó/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0523/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, às 10h00min do dia 29 de julho de 2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Reforma do Estádio Municipal Renê Bayma, no município de Codó/MA, conforme Proposta nº 069922/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.portaldecomprascomodo.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feir, no horário das 08:00h às 13:30h, no site: [https://www.portaldecompras.codo.com.br/](https://codo.ma.gov.br/transparencia/) onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.portaldecompras.codo.com.br/>. **Fernanda Raquel Alves de Sousa**, Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURLÂNDIA
Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, 100 – Centro – Turlândia - CEP: 65.276-000
CNPJ Nº 01.612.533/0001-97

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Município de Turlândia-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como o fornecimento de botijões de gás, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Turlândia-MA. Data de início do recebimento das propostas: 14/07/2026. Data limite para envio das propostas: 20/07/2026, até as 07h59min. Data da sessão: 20/07/2026, às 08h00min. Local: Plataforma Eletrônica da Licitanet (<https://www.licitanet.com.br>). O Aviso e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://turlandia.ma.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e no site do TCCEMA: (<https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação, no endereço: Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turlândia-MA, ou pelo e-mail: licitacao@turlandia@gmail.com. Turlândia-MA, 13 de julho de 2026. **Luanna Soares Durans** - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Peritoró através da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua da Prata, S/N, Centro, Peritoró, no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento que realizará abertura de licitações na Modalidade Credenciamento, a seguir mencionadas: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de saúde especializados, em regime de mutirão, organizados em 12 lotes autônomos e independentes, destinados ao atendimento de usuários da rede municipal de saúde encaminhados e regulados pela Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE CREDENCIAMENTO PARA INTERESSADOS: início 8h00min do dia 15/07/2026. O proponente deve entregar a documentação obrigatória na Secretaria Municipal de Saúde de Peritoró – MA, situada na Rua da Prata, S/N, Peritoró – MA. O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 15/07/2026 através do site <https://peritoro.ma.gov.br> – Licitações e Contratos – Editais. Peritoró, 10 de Julho de 2026. **Maisa Regina Neves Gonçalves** - Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES (PREGOEIROS)

Despacho Doc no 7409/2026 - CPL São Luis - MA, 13 de julho de 2026

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP No. 90.016/2026/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP No. 90.016/2026/CPL/PMSL, no dia 28/07/2026, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov.br, objetivando registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e operacionais para a realização de eventos institucionais, protocolares, internos e externos, de interesse da Prefeitura Municipal de São Luís – MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 13 de julho de 2026. **Joaquim Leandro Carvalho Lobato Nunes Oliveira**. Pregoeiro CPL/PMSL/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

TORNAR SEM EFEITO AVISO DO PREGÃO ELETRONICO 31/2025 O Município de Peritoró – MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que TORNA SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRONICO 31/2025 no jornal O Imparcial do dia 13-07-2026. Publique-se. 09 de julho de 2026. **JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR**. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES (PREGOEIROS)

Despacho Doc no 7409/2026 - CPL São Luis - MA, 13 de julho de 2026

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP No. 90.016/2026/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP No. 90.016/2026/CPL/PMSL, no dia 28/07/2026, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov.br, objetivando registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e operacionais para a realização de eventos institucionais, protocolares, internos e externos, de interesse da Prefeitura Municipal de São Luís – MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 13 de julho de 2026. **Joaquim Leandro Carvalho Lobato Nunes Oliveira**. Pregoeiro CPL/PMSL/MA.

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAIS

1º LEILÃO: 28/07/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 30/07/2026 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**. Zona Rural. Fazenda São Joaquim, s/n. Gleba No Povo Lagoinha. Área Terr. 32,98ha. Matr. 9.001 do 1º RI Local. Obs: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 28/07/2026, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 427.380,99** 2º Leilão: 30/07/2026, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 212.988,82** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

CRIME BRUTAL

Mais um suspeito morre e outro é detido

Dois homens morreram em confrontos com as forças de segurança e um terceiro foi preso durante buscas em São João Batista; ação criminosa chocou a população

As forças de segurança do Maranhão localizaram três suspeitos de envolvimento no crime que resultou na morte de Samira Costa Correia, que estava grávida, e de seu filho Yan Kaleb Costa Santos, de 4 anos, em São João Batista. As atualizações sobre o caso foram confirmadas pelas autoridades policiais.

De acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-MA), David João Gaspar Penha, apontado pelas investigações como um dos participantes do ataque, faleceu após reagir a uma abordagem policial e entrar em confronto com as equipes de captura. O episódio ocorreu durante as diligências de busca na região.

Anteriormente, outro investigado, identificado como Joelson Braga Araújo, também faleceu em confronto com os policiais no povoado Arreben-ta, situado na zona rural do município. A secretaria informou que Joelson cumpria medidas restritivas e utilizava tornozeleira eletrônica, embora o



JOELSON BRAGA ARAUJO (À ESQUERDA) E DAVID JOÃO GASPAR PENHA (À DIREITA)

histórico processual anterior não tenha sido detalhado.

Um terceiro suspeito, Mateus Costa Pinheiro, foi preso pelas equipes e encaminhado para a delegacia.

O crime ocorreu na noite de sexta-feira, 10, no povoado Olho d'Água dos

Bodes, onde as vítimas foram encontradas sem vida no interior de uma residência. As polícias Civil e Militar continuam com as operações na região para identificar e capturar outros possíveis envolvidos na ação criminosa.

Crime foi motivado por "traição" entre facções



SAMIRA COSTA CORREIA QUE ESTAVA GRÁVIDA E O FILHO, YAN KALEB FORAM MORTOS

A principal linha de investigação da Polícia Civil aponta que a execução de mãe e filho em São João Batista (MA) foi motivada pela mudança de facção criminosa do pai da criança. Segundo o subsecretário de Segurança Pública do Maranhão, delegado Ederson Martins, os criminosos foram até a residência para "cobrar" a traição. Como o alvo não estava no local, os suspeitos assassinaram os familiares e incendiaram o imóvel.

Em entrevista, o delegado explicou que o homem pertencia a um grupo rival e migrou para outra organização, o que desencadeou o ataque. "A facção foi cobrar essa mudança de lado e, infelizmente, vitimou os familiares", declarou Martins, ressaltando que, embora esse tipo de retaliação contra parentes não seja comum, os criminosos decidiram executar as vítimas.

Ainda de acordo com o delegado Ederson Martins, o principal alvo da

ação era Josef Abreu Santos, companheiro de Samira Costa Correia e pai de Yan Kaleb Costa Santos. "Os elementos reunidos até o momento indicam que o alvo da ação criminosa era Josef Abreu Santos.

Como ele não estava no imóvel no momento da invasão, os acusados executaram Samira Costa Correia e o filho do casal, Yan Kaleb Costa Santos, de apenas quatro anos", explicou o delegado.



SAÚDE PÚBLICA

Vacina Pneumo 20 está disponível nos 217 municípios do MA

A vacina Pneumo 20 (VPC20) já pode ser encontrada nos postos e salas de vacinação de todo o Maranhão. Para garantir o acesso da população ao novo imunizante, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) distribuiu às secretarias municipais as 20.550 doses enviadas pelo Ministério da Saúde (MS).

Antes restrita à rede privada, a Pneumo 20 agora faz parte do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesta primeira etapa, o público-alvo prioritário é composto por crianças de 2 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

A secretária de Estado da Saúde, Liliâne Neves, destacou o cumprimento do cronograma de entrega. "Realizamos a distribuição aos municípios conforme o planejamento previsto. Com isso, a população maranhense já pode procurar os postos de vacinação para assegurar a proteção das nossas crianças", pontuou.

Proteção ampliada

O imunizante protege contra 20 sorotipos da bactéria *Streptococcus pneumoniae*, causadora de doenças graves como:

- Pneumonia;
- Meningite;
- Infecções na corrente sanguínea (sepsis);
- Otite média.

A nova formulação oferece uma cobertura muito mais abrangente do que as vacinas utilizadas anteriormente na rotina do SUS, incluindo proteção contra os sorotipos 3, 6A e 19A, que estão frequentemente associados às formas invasivas dessas doenças. A introdução da Pneumo 20 ocorrerá de forma gradual, acompanhando o término dos estoques do imunizante anterior (VPC10).

De acordo com Halice Figueiredo, chefe do Departamento de Imunização da SES, a transição foi planejada para que não haja prejuízos ao calendário das crianças. "A introdução foi organizada para garantir que todas as crianças concluam o esquema vacinal com segurança e tenham acesso à proteção mais atual disponível. Mesmo quando há a combinação entre a vacina antiga e a nova, o esquema segue rigidamente a recomendação do Ministério da Saúde", explicou.

Esquema de doses de acordo com faixa etária e histórico de vacinação:

Bebês iniciando a vacinação (Esquema Regular)

O esquema será composto por três etapas:

- 2 meses: 1ª dose com a Pneumo 20
- 4 meses: 2ª dose com a VPC10
- 12 meses (Reforço): Dose com a Pneumo 20

Crianças com esquema em atraso (Entre 5 e 11 meses)

De 5 a 10 meses:

- Se já tomou a 1ª dose da VPC10: toma a 2ª dose com a Pneumo 20.
- Se nunca tomou nenhuma dose: toma a Pneumo 20, seguida da VPC10 e, posteriormente, o reforço com a Pneumo 20.

Aos 11 meses:

- Se já tomou a 1ª dose da VPC10: completa o esquema com a Pneumo 20.
- Se nunca tomou nenhuma dose: toma uma dose da Pneumo 20 e, mais tarde, receberá o reforço.

Crianças de 1 ano até 4 anos, 11 meses e 29 dias

- Se já concluiu o esquema básico anteriormente: receberá apenas uma dose de reforço da Pneumo 20.
- Se nunca foi vacinada: receberá uma dose única da Pneumo 20.

O intervalo mínimo recomendado entre as doses permanece sendo de 60 dias. Em caso de dúvidas, os pais ou responsáveis devem levar a caderneta de vacinação da criança ao posto de saúde mais próximo para avaliação da equipe de enfermagem.



Homenagem à cidadania. O vice-presidente da Fecomércio-MA, Manoel Barbosa, representou a Federação na Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Maranhão que concedeu o Título de Cidadã Maranhense à defensora pública-geral Cristiane Marques.

Fecomércio-MA prestigia homenagem à defensora-geral Cristiane Marques na Assembleia Legislativa (MA)

A presença da Fecomércio-MA na Sessão Solene que concedeu o Título de Cidadã Maranhense à defensora pública-geral do Estado, Cristiane Marques, marcou a agenda institucional desta segunda-feira (13), no Plenário Nagib Haickel, da Assembleia Legislativa do Maranhão. Representando a entidade, o vice-presidente Manoel Barbosa acompanhou a homenagem, proposta pela presidente da Alema, deputada Iracema Vale, que reuniu autoridades dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e representantes de diversas instituições maranhenses. Natural do Piauí, Cristiane Marques atua na Defensoria Pública do Estado desde 2012 e já havia sido agraciada com o Título de Cidadã Ludovicense. A nova honraria reconhece sua destacada contribuição à promoção do acesso à Justiça, à defesa dos direitos da população e ao fortalecimento da Defensoria Pública no Maranhão, consolidando uma trajetória marcada pelo compromisso com a cidadania. A participação da Fecomércio-MA na solenidade reafirma o compromisso da Federação com o diálogo permanente entre as instituições e o fortalecimento das iniciativas que contribuem para o desenvolvimento social e institucional do Maranhão, valorizando lideranças que desempenham papel relevante na construção de uma sociedade mais justa e democrática.



A Fecomércio-MA marcou presença por meio do vice-presidente Manoel Barbosa, reafirmando o compromisso da entidade com o fortalecimento do diálogo institucional e da cidadania no Maranhão.



Primeiro encontro da Jornada Inova São Luís reuniu empreendedores e potenciais empreendedores em uma oficina sobre modelagem de negócios

Jornada Inova São Luís fortalece pequenos negócios com foco em inovação

Empreendedores de diferentes segmentos deram início, no último sábado (11), à Jornada Inova São Luís, iniciativa do Sebrae que busca fortalecer micro e pequenas empresas por meio de uma trilha de capacitações voltada à gestão estratégica, inovação e competitividade. O primeiro encontro reuniu desde pessoas que desejam empreender até microempreendedores individuais (MEIs) já formalizados. A programação foi aberta com uma oficina prática de modelagem de negócios, ferramenta que auxilia os participantes a estruturarem ou aperfeiçoarem seus empreendimentos, identificando oportunidades de inovação e criando propostas de valor mais consistentes. Profissionais das áreas de beleza, estética e serviços estiveram entre os participantes da capacitação. Além do conteúdo técnico, a Jornada se destaca por incentivar uma cultura empreendedora voltada ao crescimento sustentável. Para muitos participantes, como empreendedores em fase inicial e donos de pequenos negócios, a iniciativa representa uma oportunidade de adquirir conhecimentos que podem ampliar a presença no mercado, fortalecer a atuação no ambiente digital e impulsionar novos resultados.



A Jornada Inova São Luís promove uma trilha de capacitação para estimular a inovação e fortalecer os pequenos negócios da capital



Leide Daiane ressaltou a importância da parceria com o Sebrae para ampliar oportunidades de capacitação na comunidade



Empreendedores participaram do primeiro módulo da Jornada Inova São Luís, dedicado à modelagem de negócios